



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 18-2025

29 de maio de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO N° 18/2025

Quartel em Balneário Camboriú, 29 de maio de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
23/05/25	08h - 20h	08h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM CHRUN
24/05/25	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM CHRUN
25/05/25	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM GARCIA
26/05/25	08h - 20h	08h - 08h	Segunda-feira	Capitão BM SANTANA
27/05/25	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM GARCIA
28/05/25	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	TC BM LEANDRO
29/05/25	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo comando da 1ª RBM o Tenente-Coronel BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS. no período de 26/05/25 a 15/06/2025 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Tenente-Coronel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na nota eletrônica n° 318-25-13°BBM do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920522-5 PAULO SÉRGIO DE SOUZA do 13°BBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 40 (quarenta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 02 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1º/13°BBM (Balneário Camboriú)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 317-25-13ºBBM: do Capitão BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN da 2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa de serviço a contar de 29 de maio de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante 13º BBM (Balneário Camboriú)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica S/Nr., do ST BM RR Mtcl 908159-3 EUGENIO ROBERTO VENZON, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita a troca da data de início do gozo de férias, do dia 08 de agosto para o dia 23 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquite-se. .

1º Ten BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na nota s/n do Cabo BM Mtcl 931816-0 ERTON MAROTTA do 2º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú, onde solicita 6 (seis) dias de dispensa de serviço para desconto em férias sendo 15 e 16/05, 23 e 23/5 e 05 e 06/06, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Capitão BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Comandante do 2º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na nota s/n do Cabo BM Mtcl 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA da 1ª//13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 5 (cinco) dia de dispensa de serviço a contar de 02 de junho de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 1 dia para desconto em férias e 4 dias a título de recompensa
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1º1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

HOMOLOGAÇÃO MÉDICA

Conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025) do Sd BM Mtcl 691777-1 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR da 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, necessita de 14 (catorze) dias para seu

tratamento a contar de 17/05/25. Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

PORTARIA Nº 17-25-1ª RBM, de 16 de maio de 2025

O COMANDANTE DA 1ª RBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Resolução Nº 10/CBMSC, de 13 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022, resolve:

Nomear a contar de 16 de maio de 2025 para funções especiais de referência “administrativas” Coordenação de Serviço Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM Porto Belo, o seguinte BM:

Cb BM Mtcl 932379-1 CHEINE CARNIELETTO

Exonerar a contar de 16 de maio de 2025 para funções especiais de referência “administrativas” Coordenação de Serviço Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM Porto Belo, o seguinte BM:

3º Sgt BM Mtcl 931727-9 VERLAINE APARECIDA SINHORINI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Florianópolis, na data da assinatura digital.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Resp. pelo Comando da 1ª RBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nr 15/2025/SIND/CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 51 do Decreto nº 1.328/2018, que regulamenta a LC nº 724, de 18 de julho de 2018, e na Portaria nº 535, de 4 de novembro de 2021, que baixou o Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, conforme amparo do art. 4º,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 15/2025/CBMSC a fim de apurar uma denúncia feita pela Senhora Silva, responsável da Imóveis Dieniffer, conforme conversa no whatsapp com o Soldado BM Vinícius Rosa **Ganzer** que atua no SSCI em São João Batista. A denúncia afirma que a Srª Fabiana Parolin estaria, em tese, oferecendo serviços relativos ao SSCI a clientes da Srª Silva. A Srª Fabiana Parolin tem, supostamente, acessado o sistema E-SCI e se vinculado a diversas RE procurando possíveis "serviços" e oferecendo seus trabalhos aos proprietários/responsáveis das edificações/comércios, passando-se por funcionária do Corpo de Bombeiros Militar. Após a denúncia e extraídos relatórios do sistema constatou-se que a “denunciada” tem registrada 3.641 vinculações a RE no sistema E-SCI e realizado 2.559 solicitações até a data 4 de abril do corrente ano.

Art. 2º Designar o Cap BM 934.060-1 Wagner Medella de **Santana** como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publique-se em BI do 13º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (Baln. Camboriú)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Cb BM Mtcl 929254-3, **Thiago Bruno Ferreira**, pela forma exemplar com que conduz suas atividades à frente do Grupamento de Salvamento Aquático de Balneário Camboriú. Destaca-se por seu comprometimento e liderança, incentivando constantemente os guarda-vidas a manterem-se em excelente condição física e promovendo a disciplina e a coesão da equipe. Seu empenho na organização e incentivo à participação dos guarda-vidas de Balneário Camboriú em campeonatos de salvamento aquático demonstra elevado espírito de corpo, valorização da capacitação profissional e fortalecimento da imagem institucional. Tais atitudes refletem diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade e merecem justo reconhecimento.

Elogio o Cb BM Mtcl 931690-6, **José Moacir Silveira Neto**, pela forma exemplar com que desempenha suas funções à frente do Grupamento de Salvamento Aquático de Balneário Camboriú, bem como na coordenação dos guarda-vidas do município. Demonstra elevado espírito de liderança, mantendo sempre o alto astral e motivação da equipe, sem jamais deixar de tratar seus pares e subordinados com respeito e profissionalismo. Sua ampla experiência e postura serena nos atendimentos de ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalar são igualmente dignas de reconhecimento, conduzindo cada situação com competência, equilíbrio e eficiência. Tais qualidades evidenciam seu comprometimento com a missão institucional e sua dedicação ao serviço público.

Elogio o Cb BM Mtcl 931792-9, **Leonardo Paulo da Silva Arraes Cavalcanti**, pela forma exemplar com que desempenha suas funções à frente do Grupamento de Salvamento Aquático de Balneário Camboriú, bem como na coordenação dos guarda-vidas do município. Demonstra elevado espírito de liderança e uma proatividade digna de aplausos, destacando-se pelo comprometimento excepcional com a manutenção das instalações do Grupamento e dos postos de guarda-vidas. Em diversas ocasiões, arcou com despesas de manutenção com recursos próprios, evidenciando seu senso de responsabilidade e dedicação à causa pública. Além disso, mostra-se constantemente disponível, sem restrições de horário, sempre pronto a atender às demandas do serviço com empenho e prontidão. Tais atitudes refletem um padrão de conduta que enaltece a Corporação e merecem pleno reconhecimento.

Elogio o Cb BM Mtcl 932419-4, **Jaildo Pereira**, pela forma exemplar com que desempenha suas funções à frente do Grupamento de Salvamento Aquático de Balneário Camboriú, bem como na coordenação dos guarda-vidas do município. Destaca-se pelo tratamento igualitário e respeitoso com todos os integrantes da equipe, demonstrando espírito de liderança e valorização do trabalho em equipe. Sua proatividade é notável: não espera ser solicitado, identifica as necessidades e prontamente age para supri-las. Seu elevado senso de responsabilidade é evidenciado pela constante disponibilidade das embarcações do Grupamento — três motos aquáticas e dois botes infláveis — sempre em condições de pronto emprego e devidamente mantidas. Além disso, participa ativamente das mais diversas missões, incluindo tarefas de manutenção das instalações e apoio logístico. Sempre disponível, independentemente de dia ou horário, está pronto para atender ao que for necessário. Atitudes como as suas dignificam a função pública e merecem pleno reconhecimento.

Elogio o Cb BM Mtcl 933522-6, **Augusto Meneguzzi Duarte**, pela forma exemplar com que desempenha suas funções à frente do Grupamento de Salvamento Aquático de Balneário Camboriú, bem como na coordenação dos guarda-vidas do município. Destaca-se pela empatia constante no trato com seus pares, subordinados e superiores, contribuindo significativamente para um ambiente de trabalho harmonioso e colaborativo. Cumpre com excelência sua relevante função na coordenação dos bombeiros comunitários, além de ser responsável pela elaboração das escalas dos guarda-vidas civis, tarefa que executa com maestria, responsabilidade e sensibilidade, sempre buscando atender às necessidades da equipe. Sua postura serena e equilibrada no atendimento de ocorrências é igualmente digna de elogio, refletindo profissionalismo e preparo técnico. A forma calma e eficaz com que conduz a resolução de problemas demonstra maturidade, competência e comprometimento com a missão institucional, merecendo justo reconhecimento.

Elogio o Sd BM Mtcl 609804-5, **Vinicius Serra Vieira Bernardino**, pela forma exemplar com que desempenha suas funções à frente do Grupamento de Salvamento Aquático de Balneário Camboriú, bem como na coordenação dos guarda-vidas do município. Destaca-se pela empatia constante no trato com seus pares, subordinados e superiores, sempre agindo com respeito, cordialidade e espírito de cooperação. Demonstra elevado comprometimento com a missão, estando sempre disponível, independentemente de dia ou horário. Atua com dedicação tanto nas atividades operacionais quanto nas funções administrativas do Grupamento, adaptando-se com facilidade às mudanças de escala ou turno sempre que necessário. Seu comportamento proativo, aliado à busca contínua por melhorias e novas formas de atuação, contribui significativamente para o aprimoramento do serviço prestado pelo Grupamento de Salvamento Aquático. Suas atitudes refletem profissionalismo, flexibilidade e verdadeiro espírito de equipe, merecendo justo reconhecimento.

Elogio o 3° Sgt BM Mtcl 932447-0, **Ulisses da Silva**, pela forma exemplar com que tem auxiliado o Grupamento de Busca e Salvamento de Balneário Camboriú. Mesmo não estando atualmente lotado nesta unidade, voluntariou-se a continuar exercendo, de forma espontânea e comprometida, a responsabilidade pela manutenção dos quadriciclos utilizados pela equipe — função que desempenhou com excelência durante o período em que integrava oficialmente o Grupamento. Sua postura proativa vai além da manutenção dos equipamentos, demonstrando constante interesse em contribuir para o aprimoramento da gestão e do funcionamento da unidade. Busca ativamente soluções e ferramentas administrativas que possam otimizar os processos operacionais, evidenciando senso de pertencimento, comprometimento institucional e espírito de colaboração. Suas atitudes engrandecem a Corporação e merecem pleno reconhecimento.

Elogio o Sd BM Mtcl 609882-7, **Pedro Manoel da Rocha Neto**, pela forma exemplar com que desempenhou suas funções durante a temporada de 2024/2025 no Grupamento de Busca e Salvamento de Balneário Camboriú, atuando como coordenador de praia. Demonstrou elevado comprometimento com a missão, destacando-se pela proatividade, pela postura ética e pelo respeito constante no trato com subordinados, pares e superiores. Sua disponibilidade irrestrita para o serviço, independentemente de dia ou horário, evidencia um alto senso de responsabilidade e dedicação à atividade de salvamento aquático. Suas ações e conduta profissional contribuíram de forma significativa para o bom desempenho da equipe e para a excelência dos serviços prestados à população. Atitudes como as suas merecem pleno reconhecimento e servem de exemplo a ser seguido no âmbito da Corporação.

Elogio o Sd BM Mtcl 719887-6, **Luís Gustavo Paulon Camargo**, pela forma exemplar com que desempenhou suas funções durante a temporada de 2024/2025 no Grupamento de Busca e Salvamento de Balneário Camboriú, atuando como coordenador de praia. Demonstrou elevado grau de comprometimento e espírito voluntário, destacando-se pelo apoio prestado, de forma espontânea, ao curso de Salvamento com Moto Aquática, contribuindo significativamente para a formação técnica dos participantes. Sempre disponível para auxiliar no que for necessário, mesmo fora de seu horário de serviço, foi voluntário para reforçar a guarnição durante a virada do ano, demonstrando elevado senso de responsabilidade e dedicação ao serviço. Trata seus pares, subordinados e superiores com respeito, empatia e profissionalismo, sendo exemplo de conduta e comprometimento dentro da Corporação. Suas atitudes merecem pleno reconhecimento.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Cmt do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)

AGRADECIMENTO

Ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
A Prefeitura de Balneário Camboriú agradece, com estima e consideração, a valiosa participação de sua entidade na primeira edição do programa Agito no Bairro, realizada no dia 17 de maio, no Bairro dos Municípios.

A presença e o engajamento de sua instituição foram fundamentais para o sucesso da ação, fortalecendo os laços entre o poder público e a comunidade, e contribuindo para levar cidadania, serviços e acolhimento à população.

Seguimos, construindo uma cidade mais próxima, participativa e humana.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita de Balneário Camboriú

SOLUÇÃO IT Nr 16/2025/IT/CBMSC

Pelas conclusões das averiguações mandadas proceder através da Portaria nº 16/2025/IT/CBMSC, a que chegou o Cap BM Mtcl 929.612-3 Gabriel Barreto de Melo, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar os danos causados na viatura ASU-538, placa SXC1B84, após sofrer um apagão no motor em decorrência do atendimento de ocorrências entre os dias 16 e 17 de janeiro de 2025, especialmente quando transitava pela Rua José Francisco Bernardes, nº 818, em frente Hospital, Bairro Areias, em Camboriú/SC, conduzida pelo Bombeiro Comunitário Helder Rocha de Oliveira, CPF 039.958.129-45, sendo posteriormente diagnosticado que havia água no sistema de combustível da viatura, dou a seguinte Solução:

1. Analisado estes Autos encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar com a Conclusão exarada pelo Cap BM Mtcl 929612-3 Gabriel **Barreto** de Melo, Encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que a causa do dano na viatura em questão é de natureza técnica.

2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;

3. Determinar à Ajudância deste Batalhão que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

b) digitalizar o IT e a Solução a fim de que o Corregedor Setorial insira as peças no SICOR.

4. Encaminhar ao B-4/3°PBM/1ªCBM/13°BBM para que, após a Homologação da DLF/CBMSC, tome as providências patrimoniais que o caso requer, especificamente junto à Prefeitura Municipal a fim de buscar composição dos danos com a Seguradora.

Quartel do 13° BBM, em Balneário Camboriú, SC, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13°BBM (Baln. Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)